

CONTRATADA: CONSTRUTORA GENIPAPO LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 791.378,33 (setecentos e noventa e um mil trezentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.
DATA: 09 de março de 2009
ASSINATURAS: Lucile de Souza Moura (Presidente EMGERPI) e Décio de Castro Macedo / Rep. Legal / CONSTRUTORA GENIPAPO LTDA.

CONTRATO Nº 105/2009

DO OBJETO – executar para ENGERPI sob regime de Empreitada por preço Unitário, o projeto de revitalização da Praça “Adelino Siqueira”, no município de São Raimundo Nonato no Estado do Piauí.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GENIPAPO LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 15.282,84 (quinze mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.
DATA: 09 de março de 2009
ASSINATURAS: Lucile de Souza Moura (Presidente EMGERPI) e Décio de Castro Macedo / Rep. Legal / CONSTRUTORA GENIPAPO LTDA.

CONTRATO Nº 104/2009

DO OBJETO – executar para ENGERPI sob regime de Empreitada por preço Unitário, o projeto de revitalização da Praça “Francisco A. da Silva” no município de São Raimundo Nonato no Estado do Piauí.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GENIPAPO LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 14.944,95 (quatorze mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.
DATA: 09 de março de 2009
ASSINATURAS: Lucile de Souza Moura (Presidente EMGERPI) e Décio de Castro Macedo / Rep. Legal / CONSTRUTORA GENIPAPO LTDA.

CONTRATO Nº 103/2009

DO OBJETO – executar para ENGERPI sob regime de Empreitada por preço Unitário, o projeto de revitalização da Praça “Júlio Paixão” no município de São Raimundo Nonato no Estado do Piauí.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GENIPAPO LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 791.378,33 (setecentos e noventa e um mil trezentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.
DATA: 09 de março de 2009
ASSINATURAS: Lucile de Souza Moura (Presidente EMGERPI) e Décio de Castro Macedo / Rep. Legal / CONSTRUTORA GENIPAPO LTDA.

CONVÊNIO Nº 037/2009

CONVENIENTE: Empresa de Gestão de Recursos do Piauí (EMGERPI)

CONVENIADO: Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato.

OBJETO: Autorizar a Emgerpi a fazer uso de todos os meios materiais e humanos de que disponha para executar obras de reestruturação e modernização dos seguintes bens públicos municipais:

- 1) Praça Júlio Paixão;
- 2) Praça Mazô Rubem de Araújo;
- 3) Praça Francisco A. da Silva;
- 4) Praça Adelino Siqueira;
- 5) Rua Vicente Ferreira (Trecho de Acesso ao Cruzeiro);
- 6) Cemitério Nossa Senhora da Piedade;
- 7) Mercado Público Municipal;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convenio é de 06 (seis) meses, sendo assegurado a prorrogação de tal prazo quando demonstrar sua utilidade ou necessidade.

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2009

OF. 31

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
GABINETE DO SECRETÁRIO

 GOVERNO DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

REF. CONVÊNIO Nº 001/2009

ESPÉCIE: Termo de Convênio que entre si celebram o Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Turismo do Estado do Piauí, e a Prefeitura Municipal de Floriano-PI.

CEDENTE: Secretaria do Turismo do Estado do Piauí-SETUR.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Floriano.

OBJETO: Fomentar as Atividades Turísticas ensejando ampliação do Fluxo Turístico e Conseqüentemente da Ocupação e Renda da População em Floriano-PI, no Carnaval da Harmonia 2009.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 101/2000-LRF, Lei nº 4.320/64, Decreto Estadual nº 12.440, de 1º de dezembro de 2006 e legislação correlata.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01(um) mês

DATA DE ASSINATURA: 18/02/2009

SIGNATÁRIOS: José Wellington Barroso de Araújo Dias – Governador do Estado do Piauí, Silvio Roberto Costa Leite – Secretário de Turismo do Estado do Piauí, Joel Rodrigues da Silva – Prefeito Municipal de Floriano.

OF. 182



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 11/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1946/2008

OBJETO: Execução dos Serviços de Recuperação em Revestimento Primário com Adição de Material e Patrolamento, na Rodovia PI-216, trecho: Milton Brandão/Km-09 (Entr. BR-404), com extensão de 9,00 Km e 8,00 m de largura, pelo prazo de 30(trinta) dias corridos.

CONTRATADA: CMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 143.449,92 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: CARTA CONVITE Nº 077/2008.

DATA: 02 de fevereiro de 2009.

ASSINATURAS: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Antonio Rufino da Silva Júnior/Sócio Adm/CMA Eng. e Serviços Ltda

OF. 21

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL PJU Nº 12/2009 (CONTRATO – PJU-07/2008)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0267/2008

OBJETO: Prorrogação, por mais 06(seis) meses, do prazo de locação de um veículo para utilização das unidades administrativas do DER/PI.

CONTRATADA: RF DE A DE FARIAS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 09 de Março de 2009

Assinaturas: : Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Renato Ferreira de Assunção Farias/ Rep. Legal/ RF de A Farias.

OF. 33

 GOVERNO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Processo Administrativo - nº 1445/2006/SEMAR

Ato: Termo Aditivo nº 02 do Contrato nº 003/2008

Objetivo: prorrogar o prazo de execução dos serviços objeto do contrato, conforme disposto no art 57, § 1º inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, até o dia 25 de Março de 2009. Teresina 11 de Março de 2009

DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 263

FUNDAÇÃO JANDIRA MARTINS
CNPJ nº 01.577.662/0001-91

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2006.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JANDIRA MARTINS, CNPJ nº 01.577.662/0001-91. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA PLANOS LTDA., inscrita no CNPJ 05.143.962/0001-13 **OBJETO:** Prorrogar o prazo do Contrato nº 001/2006, por mais 120 (cento e vinte) dias, em virtude da necessidade de adequação de metas (supressão e acréscimo de serviços conforme documentos em anexo) que somente poderão ser efetuadas após a autorização expressa da CODEVASF para utilização dos saldos de rendimento do Convênio nº. 7.93.05.0153/00. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** BRIVALDO RODRIGUES NUNES MARTINS (FUJANM) e JOSÉ MARIA VANDERLEY RODRIGUES.

P. P. 10124